



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 3116/2023–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,
no uso de suas atribuições

R E S O L V E:

CONCEDER ao(a) servidor(a) **ARIDELZA PINTO TEIXEIRA**, titular do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº **3106**, lotado na **Secretaria de Saúde**, **Licença para Casamento**, no período de **(08) oito dias**, conforme Certidão de Casamento **074328 01 55 2023 2 00106 198 0007698 29**, do **Cartório de Registro Civil de Garanhuns**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 170 Inciso I e do Parágrafo único do Art. 162, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **20/10/2023 a 27/10/2023**.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de novembro de 2023.

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Portaria 001/2021-GP

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração